



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 073, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS
SETORIAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.
REVOGA A PORTARIA N.º 439/2022.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art.7º, inciso II, c/c o art. 9º da Lei Municipal
nº 927, de 16 de dezembro de 2019, que reestruturou o Sistema de Controle Interno do
Município,

DESIGNA, a contar desta data, os representantes dos Órgãos Setoriais
do Sistema de Controle Interno, conforme segue:

Representante da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação:

- Adelise Teresinha Costa de Conto - Agente Administrativo Auxiliar.

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- Franciele Merlini – Diretora do Departamento dos Serviços de Agricultura.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

- Denise Gorete Maccalli - Diretora do Departamento Administrativo de Saúde.

Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto:

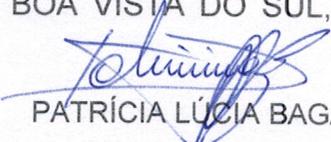
- Diana Berté Morelato - Chefe do Setor Administrativo de Educação.

**Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e
Secretaria Municipal da Fazenda:**

- Solange da Costa Pedroso – Coordenadora do Departamento Administrativo e de
Planejamento.

Revoga a Portaria n.º 439, de 01 de novembro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.


Registre-se. Publique-se.

Em 29/01/2025.